



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 951 – 29 de Maio de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

**PORTARIA Nº 3295/18** Nomeia Comissão de Compras e Licitações. O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas: R E S O L V E: Art. 1º Nomear os Servidores Municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jacutinga: JAQUELINE DE CASSIA LEITE (Presidente) LUIZ OTAVIO BONALDI (Vice-Presidente) RITA DE CASSIA BERTONCINI (Secretário) ALESSANDRO GRASSI PERUGINI (Suplente) Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3294/18, de 25 de Maio de 2018. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 29 de Maio de 2018. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG.** Termo de Fomento nº SG002/2018, celebrado entre o Município de Jacutinga e a Organização da Sociedade Civil Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Jacutinga - ACIJA. Objeto: prestar serviço singular e de relevante interesse público na realização e organização de evento promocional de artigos de vestuário do ramo de malharias retiflexa que beneficia a comunidade local fomentando a economia do município. Prazo de vigência: 60 dias a partir da Assinatura. Data da Assinatura: 29/05/2018. Melquiades de Araujo – Prefeito Municipal.

### Seção de Licitações e Compras

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG.** [Processo nº 245/2018](#). Dispensa de Licitação nº 007/2018. DESPACHO: "Fica ratificado o Processo nº 245/2018, modalidade de Dispensa nº 007/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para elaboração da merenda escolar, na forma do caput e § 1º do Art. 14 da Lei nº 11.947/09". Data 28/05/2018. Reginaldo Sydine Luiz – Secretário Municipal de Educação.

**PROCESSO.....: PRC 245/18** EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018 LICITAÇÃO: DISP 0007/18 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG CONTRATADOS: Benedito Generoso OBJETO: Chamada Pública cf art nº14 da Lei nº11947/2009 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para os alunos do ensino fundamental e creches no ano letivo de 2018. VALOR : R\$ 18.133,01(dezoito mil e cento e trinta e três reais e um centavo) VIGÊNCIA: 25/05/2018 A 31/12/2018 DOTAÇÃO: 312 - 020503 123061010 2.051 339030

**DESPACHO** Fica suspensa a abertura da sessão de licitação cujo objeto é a contratação de empresa para execução do remanescente da obra pública de construção de escola de educação infantil no bairro Jardim Colina, conforme convênio com o FNDE PAC2 Nº. 7211/2013, consignada no [Processo nº. 321/2018](#) – Concorrência Pública nº 02/2018 até que se regularize o expediente e as publicações no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. A nova data será disponibilizada tão logo a situação seja normalizada. Jacutinga, 29 de Maio de 2018. REGINALDO SYDINE LUIZ Secretário Municipal de Educação

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG.** Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 297/2018](#), modalidade Pregão Presencial nº 54/2018, do tipo menor preço por item, para a contratação exclusiva de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP para a aquisição de carrinho de pipoca. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15 de Junho de 2018, às 14 horas e 45 minutos. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL

ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA: [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br) – Dúvidas pelo e-mail: [pregao@jacutinga.mg.gov.br](mailto:pregao@jacutinga.mg.gov.br) – A/Dayana Fernandes - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG.** Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 219/2018](#), modalidade Pregão Presencial nº 40/2018, do tipo menor preço por item, para o registro de preços de serviços de Gesso e Vidraçaria para as Secretarias Municipais, conforme descrição contida no Anexo I do edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15 de Junho de 2018, às 08 horas e 45 minutos. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br) – dúvidas pelo e-mail: [pregao@jacutinga.mg.gov.br](mailto:pregao@jacutinga.mg.gov.br) A/C Dayana Fernandes – Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG.** Aviso de Licitação Deserta. [Processo Licitação nº 231/2018](#), Pregão nº 43/2018 -Objeto: Contratação de empresa para serviço de hospedagem, para atender as secretarias e os departamentos desta prefeitura, por 12 meses. Conforme especificações contidas no Anexo I. Despacho da Ata: "Tendo em vista o resultado noticiado pela Ilma. Sra. Pregoeira Municipal, Dayana Fernandes, determino o arquivamento do presente processo licitatório face à deserção, bem como seja determinada a abertura de novo processo licitatório para o objeto declinado". Data: 29/05/2018. Reginaldo Camilo – Secretário Municipal De Fazenda. Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. Tel. (35) 3443-1022.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG.** Processo Licitação 1390/2017, 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2018. Contratada: Cooperativa de Transportes Global LTDA. Objeto: Serviço de Transporte Escolar - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo das linhas: 02, 03, 04, 08, 12, 17, 18, 19, 20, 22, 30, 32 e 33. Em razão do acréscimo quantitativo estabelecido, adere-se ao valor do contrato originário o valor de R\$ 148.764,29 (cento e quarenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Fundamento Legal: Art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93. Data Assinatura: 16.04.2018. Reginaldo Sydine Luiz - Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG.** Processo Licitação 1390/2017, 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2018. Contratada: Cooperativa de Transportes Global LTDA. Objeto: Serviço de Transporte Escolar - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão quantitativa da linha: 09. Em razão da supressão quantitativa estabelecida, diminua-se o valor do contrato originário o valor de R\$ 5.862,33 (cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos). Fundamento Legal: Art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93. Data Assinatura: 16.04.2018. Reginaldo Sydine Luiz - Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG.** Processo Licitação nº. 603/17 Tomada de Preço nº. 01/17. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 024/17. Contratada: Marco Zero Construção Indústria e Comércio LTDA. Objeto: execução da obra pública Construção de quadra poliesportiva no Bairro de São Luiz, compreendendo materiais e mão de obra, conforme convênio n. 026451/2015 – Jacutinga - MG. Acréscimo contratual de prazo de vigência de mais 40 (quarenta) dias, Prazo: 13/05/18 até 21/06/18. Fundamento Legal: Art. 57, V e VI, § 1º da Lei nº 8.666/93. Data: 09/05/2018. José Aldo Rafaelli Filho – Secretário Municipal de Obras.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 951 – 29 de Maio de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Publicações do Legislativo

**CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 009/2018** O Presidente da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que a instituição ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NAZARÉ, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1.695 de 10 de agosto de 2.011, CNPJ N.º 19.083.500/0001-62, em vista da aprovação do relatório e do demonstrativo de receita e despesa referente ao ano de 2.017, exigido pelo artigo 3º da Lei n.º 996/94, faz jus a manutenção do Título de Utilidade Pública Municipal. Jacutinga, 28 de maio de 2.018. Vereador Ricardo Cunha Paiva Presidente

**Resolução N.º 015 de 28 de maio de 2.018** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense e contém outras providências. A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jacutinguense ao Sr. Paulo Chaves por indicação do Sr. Vereador Ricardo Cunha Paiva. Art. 2º. O Título de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprezados. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Jacutinga, 28 de maio de 2.018. Vereador Ricardo Cunha Paiva Presidente

**Resolução N.º 016 de 28 de maio de 2.018** Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito e contém outras providências. A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Antônio Marcos Bisco por indicação do Sr. Vereador Homero Luiz Nardini. Art. 2º. O diploma de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprezados. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Jacutinga, 21 de maio de 2.018. Vereador Ricardo Cunha Paiva Presidente

**Resolução N.º 017 de 28 de maio de 2.018** Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito e contém outras providências. A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Sr. Nadir Leite indicação do Sr. Vereador Gilmar Firmo do Prado. Art. 2º. O diploma de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprezados. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Jacutinga, 28 de maio de 2.018. Vereador Ricardo Cunha Paiva Presidente

**Resolução N.º 018 de 28 de maio de 2.018** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense e contém outras providências. A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jacutinguense ao Sr. Márcio Aparecido Ravelli por indicação do Sr. Vereador Hélio Ribeiro do Lago Júnior. Art. 2º. O Título de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprezados. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Jacutinga, 28 de maio de 2.018. Vereador Ricardo Cunha Paiva Presidente

**Resolução N.º 019 de 28 de maio de 2.018** Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito e contém outras providências. A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Sr. Rosana Cristina Silva por indicação do Sr. Vereador João Batista Lupinacci. Art. 2º. O diploma de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprezados. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Jacutinga, 28 de maio de 2.018. Vereador Ricardo Cunha Paiva Presidente

**Resolução N.º 020 de 28 de maio de 2.018** Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito e contém outras providências. A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Adalberto Melo Ferreira por indicação do Sr. Vereador Guilherme Ulysses Correa. Art. 2º. O diploma de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprezados. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Jacutinga, 21 de maio de 2.018. Vereador Ricardo Cunha Paiva Presidente